



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0191/2022

02 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 35/2022/CAOPSaude, o qual convida para participar do projeto Mapeamento da saúde de Sergipe;

RESOLVEM:

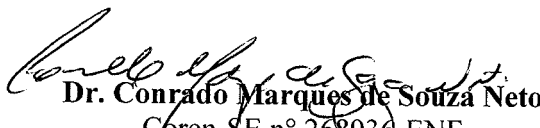
Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para representar o Coren/SE no projeto Mapeamento da saúde de Sergipe, realizando inspeção no Hospital Regional de Estância Jessé Fontes, no dia 08 de agosto de 2022, a partir das 09h, no município de Estância/SE;


Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de agosto de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário